



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES – EDITAL Nº 72/2013

COMUNICADO  
010/2013

Observando a greve bancária em curso, a Progep/Ufal comunica aos candidatos inscritos no concurso público para docentes aberto pelo edital nº 72/2013:

1. Não haverá prorrogação do prazo para solicitação de inscrições;
2. Os candidatos que solicitaram inscrição no concurso no prazo determinado em edital e que ainda não realizaram o pagamento da taxa poderão fazê-lo até o dia 24/09/2013;
3. Os candidatos nesta condição deverão emitir nova GRU (Guia de Recolhimento da União) acessando site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) com o login e senha pessoais, acionando a opção “Gerar Boletos”.

A) PARA CORRENTISTAS DO BANCO DO BRASIL:

Efetuar o pagamento da GRU no caixa eletrônico do Banco do Brasil.

O pagamento poderá ser realizado por meio da leitura ótica do código de barras ou pela digitação de sua sequência numérica.

B) PARA OS NÃO CORRENTISTAS DO BANCO DO BRASIL:

Efetuar o pagamento por meio de DOC:

O DOC deverá ser preenchido com os seguintes dados:

Banco: 001 (Banco do Brasil)

Agência: 1607-1 (Agência Governo/DF)

Conta Corrente: 170500-8

CPNJ do Órgão Federal responsável pela arrecadação: 24.464.109/0001-48 (UFAL)

Código Identificador (UG+GESTÃO+CÓDIGO RECOLHIMENTO SEM DV):1530371522228883

C) OBSERVAÇÕES:

- Candidatos residentes em Alagoas deverão entregar o comprovante original de realização do DOC, acompanhado de cópia do RG.
- Esses documentos deverão ser identificados, endereçados à PROGEP/UFAL e entregues no Protocolo Geral da UFAL (UFAL/Reitoria, Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL), até as 18h do dia 25/09/2013.
- Os candidatos residentes em outros Estados da Federação deverão enviar cópias digitalizadas do comprovante do DOC e do RG para o email [atendimento.ufal@gmail.com](mailto:atendimento.ufal@gmail.com) , até o dia 25/09/2013.
- Constatada irregularidade no comprovante bancário, a UFAL se reserva ao direito de não homologar o pedido de inscrição do candidato.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2013.

Sílvia Regina Cardeal  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho